INDICAÇÃO Nº 384 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1455
DATA: 16 MAIO 2025 HORA: 7:50
Carimbo / Assinatura

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para distribuição de sensor de medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos portadores de diabetes matriculados na rede pública de ensino municipal.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para distribuição de sensor de medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos portadores de diabetes matriculados na rede pública de ensino municipal.

Medidas Sugeridas para Implementação do Atendimento Prioritário e Emergencial:

- Realizar um **levantamento do número de crianças entre 4 e 12 anos com diabetes** matriculadas na rede pública municipal;
- Estabelecer parcerias com fornecedores para a aquisição dos sensores de medidor contínuo de glicose, buscando os melhores custos e condições;
- Definir os critérios para a distribuição dos sensores, priorizando as crianças com maior dificuldade de controle glicêmico ou com necessidades especiais;
- Promover a capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal e das escolas para o uso e acompanhamento dos sensores;
- Garantir o fornecimento contínuo dos sensores e insumos necessários, bem como o suporte técnico e o acompanhamento médico adequado;

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

JUSTIFICATIVA

O diabetes é uma doença crônica que exige monitoramento constante da glicose, especialmente em crianças, para evitar complicações a curto e longo prazo.

Os medidores contínuos de glicose representam um avanço significativo no tratamento do diabetes, proporcionando um acompanhamento mais preciso e confortável, se comparado às punções tradicionais.

A distribuição desses sensores para crianças na rede pública de ensino é fundamental para garantir a igualdade de acesso a tecnologias que melhoram a qualidade de vida e promovem a inclusão.

Além disso, o controle glicêmico adequado contribui para reduzir os custos com internações e complicações decorrentes do diabetes, representando um investimento em saúde a longo prazo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, bem como que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 15 de maio de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora – PSB